



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e sua equipe de apoio composta por Taline Rex e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pelas portarias nº 005 e 072/2014, para realizar o Pregão Presencial nº 024/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa(s) especializada(s) no desenvolvimento de atividades físicas para atendimento do Projeto Desportivo pela Vida e do Projeto Viver Bem. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do Sr. Ronaldo Fachinelli, representante da empresa **RF SPORTS LTDA**. O representante da empresa **BANDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** não apresentou credenciamento, não estando habilitado, desta forma, a ofertar lances. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta financeira e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão discriminados em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Em negociação direta com a empresa **RF SPORTS LTDA**, para uma possível redução do valor, o representante da empresa manteve o preço ofertado. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. Aberta a palavra não houve manifestação. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa **RF SPORTS LTDA**, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **RF SPORTS LTDA**. Desta forma, à vista das exigências constantes no Edital e usando o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **RF SPORTS LTDA**, com o valor mensal para o **item 01** de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), e para o **item 02** com o valor mensal de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), pela prestação dos serviços objeto do Edital. Em segundo lugar, fica a empresa **BANDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, com o valor mensal para o **item 01** de R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais), e para o **item 02** com o valor mensal de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.